



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6538/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

MENSAGEM Nº 097/2019

PROJETO DE LEI

Nº 203 / 19

LIDO EM SESSÃO DE 10 / 12 / 19
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Nº do Processo: 6538/2019

Data: 09/12/2019

Projeto de Lei n.º 203/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até valor de R\$ 1.072.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos Mens. 97/19)

Excelentíssima Senhora Presidenta

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei, que “dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.072.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos”.

Esta propositura, oriunda da Ofício nº 435/2019-PRES (DAEV), juntada ao processo administrativo nº 9.032/2018-PMV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais), sendo destinado para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 65381/17
Fls. 02
Resp. _____

reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto de lei, para atendimento das despesas a seguir relacionadas:

- 1. Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.**, nos Departamentos Administrativo, Financeiro, Jurídico e de Operação: no valor de R\$ 385.000,00, necessária para suprir as despesas com folha de pagamento mensal;
- 2. Outras Despesas Variáveis – P.C.**, no Departamentos Administrativo: no valor de R\$ 20.000,00, necessária para atender despesas com horas extras;
- 3. Obrigações Tributárias e Contributivas**, no Departamentos Administrativo: no valor de R\$ 75.000,00, necessária para atender ao pagamento pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- 4. Outros Serviços de Terceiros – P.J.**, nos Departamentos Financeiro e de Operação: no valor de R\$ 462.000,00, para atender as despesas tarifas bancárias e consumo de energia elétrica;
- 5. Material de Consumo**, no Departamento de Operação: no valor de R\$ 130.000,00, para atender as despesas com aquisição de produtos químicos.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação por categoria econômica, levando em conta que a mesma, na sua maioria, independe de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**.

A situação se resume:

Dotação para:

Despesas Correntes

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	385.000,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 65381/12
Fls. 23
Resp. [assinatura]

Material de Consumo	R\$	130.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	462.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	75.000,00
TOTAL	R\$	1.072.000,00

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 09 de dezembro de 2019

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

À

Excelentíssima Senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

VALINHOS/SP

(VBM/vbm)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 65381/12
Fls. 04
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.072.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$	10.000,00
171220004.2.005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C..... R\$	20.000,00
173310009.2.014/3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$	75.000,00

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$	185.000,00
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$	62.000,00

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$	20.000,00
-------------------------	--	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6538/12
Fis. 05
Resp. [assinatura]

03.09.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

03.09.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	170.000,00
175120011.2.020/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	130.000,00
175120011.2.017/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	400.000,00
Total Geral.....			R\$ 1.072.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
171220003.2.002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	10.000,00
171220003.2.002/4490.52	Equipamentos e Material Permanente...	R\$	500,00

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3191.13	Obrigações Patronais – Intra.....	R\$	5.000,00
171220004.2.005/3390.14	Diárias – Civil.....	R\$	1.000,00
171220004.2.015/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
171220004.2.005/3390.37	Locação de Mão de Obra.....	R\$	140.000,00
173310008.2.011/3390.49	Auxílio Transporte.....	R\$	15.200,00
171220004.2.005/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	4.500,00
171220004.2.005/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	3.300,00
171220004.1.005/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	556.000,00
171220004.2.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	176.500,00

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3390.93	Restituições.....	R\$	10.000,00
171230005.2.004/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 65381/12
Fls. 06
Resp. [assinatura]

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
171220004.2.006/3390.35	Serviços de Consultoria.....	R\$	8.000,00
171220004.2.006/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	1.000,00
170620002.1.004/3391.91	Sentenças Judiciais – Intra.....	R\$	44.500,00

03.06.00

DEPTO. DE PLANEJAMENTO, OBRAS
E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	3.000,00
175120011.2.018/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	5.500,00
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	4.000,00
175120011.2.018/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	39.000,00

03.08.00

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

03.08.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C...	R\$	20.000,00
171220004.2.026/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	2.000,00
Total Geral.....		R\$	1.072.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



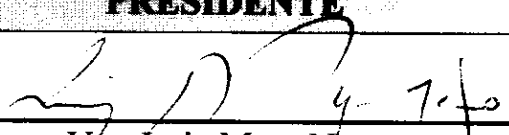
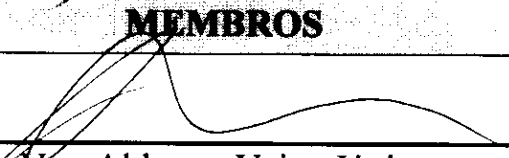
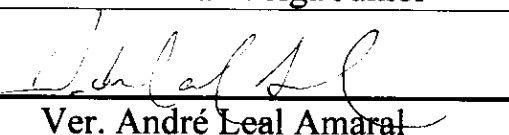
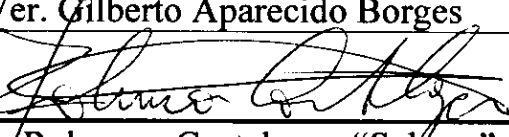
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6538/19
Fls. 07
Resp. O.A.

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 203/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até valor de R\$ 1.072.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (Mens. 97/19)

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	()	()
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	()

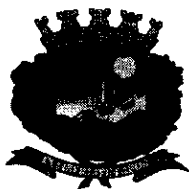
Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)



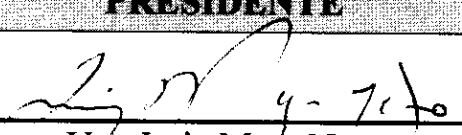
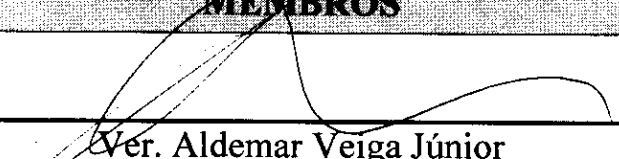
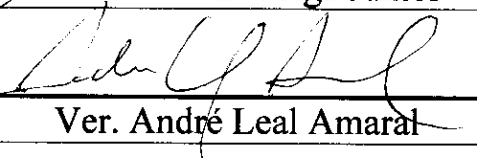
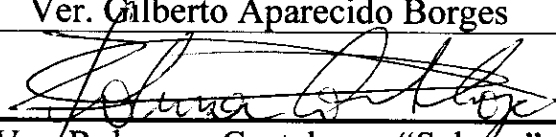
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6538/19
Fls. 08
Resp. 02

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 203/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até valor de R\$ 1.072.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (Mens. 97/19)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(8)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	()	()
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	()

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19

PRESIDENTE
Daiva Dias da Silva Berio
Presidente

(Observações: _____)



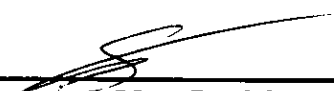
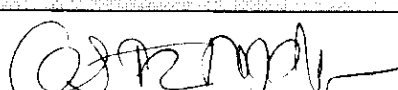
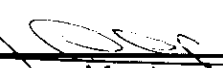
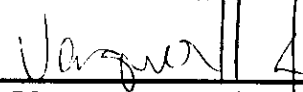
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6538/19
Fls. 09
Data 05

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 203/2019

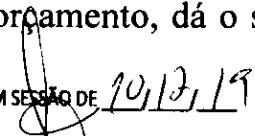
Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até valor de R\$ 1.072.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (Mens. 97/19)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha Andrade da Silva	(X)	()
 Ver. José Aparecido Aguiar	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()
 Ver. Vagner Alves de Souza	(X)	()

Valinhos, 10 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19


PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 6538/19
Fls. 10
Resp. 02

PARA ORDEM DO DIA DE 10/12/19

PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 10/12/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 175 19

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 6538 / 19
Fls. 11
Resp. 02

P.L. 203/19 - Mens. n.º 97/19 - Autógrafo n.º 175/19 - Proc. n.º 6538/19 - CMV

Procedido 12/12/2019

Vanderley Bertelli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.072.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$	10.000,00
171220004.2.005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C. R\$	20.000,00
173310009.2.014/3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$	75.000,00

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$	185.000,00
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$	62.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6538 / 19
Fls. 12
Resp. 02

P.L. 203/19 - Mens. n.º 97/19 - Autógrafo n.º 175/19 - Proc. n.º 6538/19 - CMV

fl. 02

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$ 20.000,00

03.09.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

03.09.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$ 170.000,00

175120011.2.020/3390.30 Material de Consumo R\$ 130.000,00

175120011.2.017/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 400.000,00

Total Geral R\$ 1.072.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º., inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3390.30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

171220003.2.002/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 10.000,00

171220003.2.002/4490.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500,00

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3191.13 Obrigações Patronais – Intra R\$ 5.000,00

171220004.2.005/3390.14 Diárias – Civil R\$ 1.000,00

171220004.2.015/3390.30 Material de Consumo R\$ 15.000,00

171220004.2.005/3390.37 Locação de Mão de Obra R\$ 140.000,00

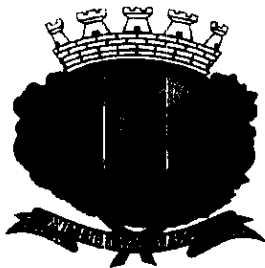
173310008.2.011/3390.49 Auxílio Transporte R\$ 15.200,00

171220004.2.005/4490.30 Material de Consumo R\$ 4.500,00

171220004.2.005/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$ 3.300,00

171220004.1.005/4490.51 Obras e Instalações..... R\$ 556.000,00

171220004.2.005/4490.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 176.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6538 / 19
Fls. 13
Resp. 02

P.L. 203/19 - Mens. n.º 97/19 - Autógrafo n.º 175/19 - Proc. n.º 6538/19 - CMV

fl. 03

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3390.93 Restituições..... R\$ 10.000,00

171230005.2.004/4490.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3390.30 Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

171220004.2.006/3390.35 Serviços de Consultoria..... R\$ 8.000,00

171220004.2.006/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 1.000,00

170620002.1.004/3391.91 Sentenças Judiciais – Intra..... R\$ 44.500,00

03.06.00

DEPTO. DE PLANEJAMENTO, OBRAS

E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C..... R\$ 3.000,00

175120011.2.018/3390.30 Material de Consumo..... R\$ 5.500,00

175120011.2.018/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 4.000,00

175120011.2.018/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 39.000,00

03.08.00

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

03.08.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$ 20.000,00

171220004.2.026/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C..... R\$ 2.000,00

Total Geral R\$ 1.072.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6538 / 19
Fls. 14
Resp. O.S.

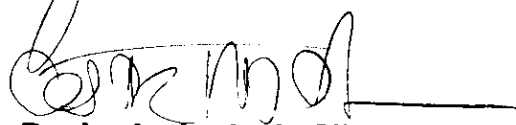
P.L. 203/19 - Mens. n.º 97/19 - Autógrafo n.º 175/19 - Proc. n.º 6538/19 - CMV

fl. 04

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de dezembro de 2019.**


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário